

**Cartos Meios de Pagamentos, Consultoria e Participações S/A**

CNPJ/MF Nº 11.469.083/0001-89 - NIRE 3530055173-7

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Data, Horário e Local:** Aos 06 (seis) de julho de 2022, às 09:00, na sede social da **Cartos Meios de Pagamentos, Consultoria e Participações S/A** ("Companhia"), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 8º andar, conjunto 82, Edifício Pátio Victor Malzoni, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133.

**Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade das Ações, conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de acionistas.

**Composição da Mesa:** Sr. Henrique Souza e Silva Peretto, como presidente e Sr. Guilherme Gurgel de Oliveira Machado como secretário. Presente também a Advogada Dra. Thais Carvalho Santos.

**Ordem do Dia:** 1) Exclusão de atividades e reforma do Artigo 3º do Objeto Social da Sociedade; e 2) Consolidação do Estatuto Social. **Consideração Preliminar:** Os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Deliberações:** Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas, **por unanimidade**, aprovaram: 1. A exclusão de atividades no objeto social da Sociedade, como também, a reforma do artigo 3º do Estatuto Social para atender às exclusões mencionadas, a saber: 1.1. Exclusão de atividades no objeto social da Sociedade: • Participações em outras sociedades como quotista ou acionista (Holdings) (CNAE 6462-0/00 e CNAE 6461-1/00); • Sociedades de Fomento Mercantil - Factorings (CNAE 6491-3/00); • Compra de recebíveis decorrentes de transações em meios eletrônicos de pagamento e outras atividades de serviços financeiros (CNAE 6499-9/99); • Aquisição de direitos creditórios (CNAE 6499-9/99); • Administração de cartões, de sua emissão ou emitidos por terceiros, de crédito, débito, pré-pagos, (conta de pagamento), convenio e serviços (CNAE 6613-4/00 e CNAE 6619-3/05); • Prestação de serviços de correspondente bancário (CNAE 6619-3/02); • A prestação de serviços de gerenciamento e execução de pagamento de remuneração, bem como intermediação na obtenção de linhas de crédito via cláusula mandato e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros. (CNAE 6619-3/99); 1.2. Reforma do artigo 3º do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Sociedade tem por Objeto Social: Atividade Principal: a) Credenciamento de estabelecimentos, pessoa física ou jurídica, para aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de credenciadora, atuação como arranjo de pagamento de transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10º, do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 150/2021, do Banco Central do Brasil (CNAE 82.99-7/99). Atividades Secundárias: b) Aluguel, compra e venda de máquinas e equipamentos de uso comercial, para realização de transações em meios eletrônicos de pagamento (CNAE 4665-6/00 e CNAE 7733/1/00); c) Serviços em geral na área de tecnologia da informação em meios eletrônicos de pagamento, tais como: suporte técnico, manutenção, design de produto, e outras atividades e serviços de tecnologia da informação e telecomunicações (CNAE 6190-6/99, CNAE 6209-1/00 e CNAE 7410-2/03); d) Prestação de serviços de tecnologia no desenvolvimento de programas de computador por encomenda (CNAE 6201-5/01); e) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00); g) Serviço de consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); h) Prestação de Serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); i) Prestação de serviços de processamento de dados, análise e avaliação de dados cadastrais de pessoas jurídicas e físicas (CNAE 6399-2/00); j) Prestação de serviços de consultoria empresarial, nas áreas de recursos humanos, financeira e gestão de margem de consignação (CNAE 7020-4/00); k) Promoção e venda de produtos e serviços na área de publicidade e pesquisa de mercado (CNAE 7319-0/02); l) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 7490-1/04); m) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE - 7739-0/99); n) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE - 8211-3/00); o) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE - 8219-9/99); e p) Atividades de cobranças e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00). 2. Considerando ao que fora deliberado os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social com a sua nova redação, o qual integra a presente ata como **Anexo I. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 06 de julho de 2022. **Assinaturas:** Henrique Souza e Silva Peretto - **Presidente**, Guilherme Gurgel de Oliveira Machado - **Secretário**. **Visto Advogada:** Mariana Rodrigues Nonato da Silva - OAB/SP nº 423.999. **JUCESP** nº 364.463/22-3 em 18/07/2022. Protocolo: 0.875.097/22-4. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>